



N.º

ASSUNTO

SERVIÇO

Lei n. 119 de 3 de março de 1959

Dispõe sobre a revogação da Lei n.99, de 10.12.58, orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1959 e outras complementares ao orçamento.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei-

Art.1º- Ficam revogadas as seguintes leis-

Nº.99, de 10.12.58, orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1959;

Nº.102, de 10.12.58, dispõe sobre aumento de vencimentos do pessoal da Prefeitura e contém outras providencias;

Nº 109, de 10.12.58, abre crédito especial de cr. 95.000,00 e dá outras providencias;

Nº 110, de 10.12.58, dispõe sobre construções de calçamentos, estradas e pontes;

Nº 116, de 10.12.58, dispõe sobre aquisição de materiais para construção de novas redes de abastecimento d'água.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1959.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 3 de março de 1959

Bernardo Cavé

Prefeito Municipal

Antonio Roberto Leite

Secretario

Dada e passada nesta secretaria, em 3 de março de 1959

Antonio Roberto Leite
Secretario